

PORTARIA Nº 338/2024/GAB/EMSERH, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 127/2024-GGCONT/EMSERH – GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 210242/2023 – EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
Suplente: Rebeca de Souza Pereira	14606	Supervisora Administrativa
Suplente: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: José Manoel Mendonça Alves	13775	Supervisor Administrativo
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Supervisora Administrativa

LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS

UPA PAÇO DO LUMIAR		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Raisal Cristine Chagas Silva Ferreira	14337	Diretora Geral
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

UPA BACANGA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Júlio César Pinheiro Maciel	9133	Diretor Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

LACEN SÃO LUÍS		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo

Titular: Kaique Bruno Sousa Oliveira	3179	Diretor Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

UPA ARAÇAGY		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Marcelo Vinicius Bezerra Calvet	12645	Diretor Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

UPA PARQUE VITÓRIA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Efraim Pereira Gama	12407	Diretor Geral
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

POLICLÍNICA/ UPA VINHAIS		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Jackson Aguiar Soares	014105	Diretor Geral
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

CER CIDADE OPERÁRIA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Nicholas Oliveira de Menezes	1064	Diretor Administrativo
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

UPA CIDADE OPERÁRIA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Azyane Silva Pessoa	12593	Diretora Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

POLICLÍNICA CIDADE OPERÁRIA		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Maria Goreth Lima de Almeida	4197	Diretora Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

PAM DIAMENTE		
Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Danielle Campos Ramada	3748	Diretora Administrativa
Suplente: Robson Muller Cordeiro da Silva Rodrigues	13210	Supervisor Administrativo

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) FISCAL TÉCNICO: acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3º - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - O Contrato Administrativo nº 127/2024-GGCONT/EMSERH referente ao **Processo Administrativo nº 210242/2023 – EMSERH**, têm como objeto a “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Upa Cidade Operária, Policlínica Cidade Operária, CER Cidade Operária, Upa Parque Vitória, Upa Vinhais, Policlínica Vinhais, Upa Aracagy, Policlínica Diamante, Upa Bacanga, Upa Paço do Lumiar e Lacen SLZ”.

Art. 5º - A vigência do Contrato Administrativo nº 127/2024-GGCONT/EMSERH será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da emergencialidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 127/2024-GGCONT/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 127/2024-GGCONT/EMSERH**.

Art. 8º - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 17 DE JULHO DE 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 18/07/2024, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2435304** e o código CRC **D90F23B8**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.24107

2435304v2